



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Revogação / Anulação	4
Despacho de Julgamento	4
Aviso de Licitação	4
Terceiro Setor	5
Aditivo Apostilamento	5
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Ato de Abertura	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 2.043, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

(Dispõe sobre a nomeação dos Membros de Comissão, em conformidade com a Lei 1.414/2023).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei ; resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º. A Comissão de que trata o § terceiro, do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.414, de 13 de julho de 2023, é constituída dos seguintes membros:

DR. DAVY FERRARI RODRIGUES VIDAL	Médico Clínico Geral
VICTOR BACILIERI CAZAROTTI	Psicólogo
SANAI DANIELA DOS SANTOS FREIRIA	Assistente Social

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria nº 1.905/2023 e a mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 30 DE ABRIL DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 3 de 7



PORTARIA Nº 2.044, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

(Dispõe sobre a exoneração de cargo de comissão, nos termos da Lei nº 960/2018 e suas alterações)

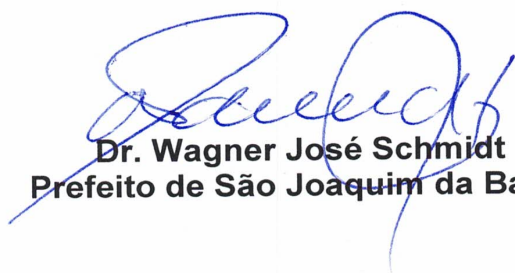
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º. Fica exonerado, a partir de 01 de Maio de 2024, o Senhor **ANDRÉ MARQUES LEONELO** do cargo comissionado de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** desta Municipalidade.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria nº 1397/2021 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 30 DE ABRIL DE 2024.



Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

GABINETE DO PREFEITO E ASSessorIA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024- PROC. ADM. N.º 0180/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, VOLTADOS À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE GALERIAS E ÁGUAS PLUVIAIS, RAMAIS, BOCAS DE LOBO, TUBOS, CONEXÕES, ENTRE OUTROS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

Tendo em vista o parecer do Almojarifado, e visando o interesse público, REVOGO o Pregão Eletrônico n.º 022/2024, pois o artigo 49 da Lei Federal 8666/93 dispõe que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

São Joaquim da Barra, 30 de abril de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2899/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA IMPLANTAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ÁREA INSTITUCIONAL A DO BAIRRO PARQUE DA BARRA II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Considerado o artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/2006 e tendo em vista a apresentação da nova proposta pela empresa MASTER DRILL POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP;

Considerando a aprovação da proposta pelo Departamento de Infraestrutura, através da arquiteta Srª Marina Melo Costa.

Diante do exposto e considerações acima, a Comissão Municipal de Licitação **julga a empresa MASTER DRILL POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP vencedora do certame**

com o valor global de R\$284.420,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

São Joaquim da Barra, 30 de abril de 2024.

Mayara Lemos Bregantin
Marina da Silva Franks
Sandra Maria da Silva

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024 PROC. ADM. n.º 0772/2024

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ALUGUEL DE TENDAS (DIVERSOS TAMANHOS) PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 16/MAIO/2024 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 29 de abril de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024 PROC. ADM. n.º 1099/2024

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADORES PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 16/MAIO/2024 - ÀS 14h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 29 de abril de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 5 de 7

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Terceiro Setor

Aditivo | Apostilamento

APAE - MUNICIPAL

1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº036/2023

Processo Adm. 3083/2023

Valor R\$ 2.263,81

Objeto: a OSC prestará serviços socioassistenciais de proteção social especial de media complexidade - pessoas com deficiência.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

PROACLE - MUNICIPAL

1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº037/2023

Processo Adm. 3082/2023

Valor R\$ 40.480,72

Objeto: a OSC prestará serviços de acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade abrigo - serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

LAR E ESCOLA JOSÉ O. F. JUNQUEIRA - MUNICIPAL

2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº033/2023

Processo Adm. 3129/2023 e 063/2024

Valor R\$ 44.492,77

Objeto: A OSC prestará serviço de acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência - serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024 (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a Contratação Direta em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços:
06/05/2024**

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo E-mail:

comissao@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa/1/2024>

1. Objeto

1.1 Aquisição de 500 capas verdes para Projetos de Lei, 300 capas azuis para Projetos de Resolução, 300 capas rosa- para Projetos de Decretos Legislativos e 20 capas timbradas e sem dizeres, de cor diferente das citadas.

2. Os quantitativos e demais especificações:

2.1 O Termo de Referência e demais anexos encontram-se no site da Câmara Municipal, através do link: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa/1/2024>

3. Orçamento deverá:

3.1 Conter o nome completo da empresa, CNPJ e o nome do representante;

3.2 Especificar o valor contratação, unitário e total, discriminando todos os serviços cobrados e seus respectivos preços;

3.3 Ter validade não inferior a 60 dias;

3.4 Apresentar condições de pagamento;

3.5 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título;

4. Dos requisitos de habilitação

4.1 Em caso de contratação direta em razão do valor, fica cientificado que a empresa/ pessoa mais bem classificada deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.1.2 Contrato social e alterações, devidamente registrados;

4.1.3 Prova de inscrição no CNPJ;

4.1.4 Prova de regularidade (certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa):

4.1.4.1 Certidão negativa de contribuições sociais (INSS) e FGTS;

4.1.4.2 Certidão negativa de débitos estaduais (se contribuinte do ICMS);

4.1.4.3 Certidão negativa de tributos municipais (ISS);

4.1.4.4 Certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.1.4.5 4.1.5 Declaração expressa que respeita o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menor de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo.

5. Da contratação

5.1 Em caso de contratação direta, fica cientificado que a empresa que ofertar o menor preço será comunicada a comparecer na sede da Câmara Municipal em até 05 dias úteis para assinatura do respectivo contrato (anexo), se houver, sob pena de decair do direito de contratação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 6 de 7

5.2 A assinatura prevista no parágrafo anterior poderá ser realizada com certificado digital, observada a raiz certificadora ICP-Brasil.

5.3 Não havendo instrumento de contrato, a empresa será cientificada através de ordem de execução de serviço.

5.4 A recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública ou iniciar a execução dos trabalhos caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legais previstas no art. 156, II e III da Lei nº 14.133/2021.

6. Das disposições gerais

6.1 A proposta ofertada, que passa a fazer parte integrante deste processo, vincula o proponente durante seu prazo de validade.

São Joaquim da Barra/SP, 30 de abril de 2024

Jóisse Gomes do Amaral Mariano
Comissão de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 7 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

“AVISO DE CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ESTÁGIO REMUNERADO COM 01 (UMA) VAGA DE ENSINO SUPERIOR”

Ref. Manifestação de interesse da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra em obter currículos de candidatos para seleção de Estagiários no Programa de Estágio 2024.

Processo Administrativo nº 63/2022

Dispensa de Licitação Nº 55/2022

9.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, I da lei nº 14.133/2021 destinado à contratação do objeto em epígrafe.

Tendo em vista o preenchimento de 01 vaga disponível, a ser preenchida por estudante de ensino superior, a Câmara Municipal vem manifestar interesse em receber currículos de candidatos.

Eventuais interessados deverão comparecer presencialmente à sede da Câmara Municipal, no período de 01.05.2024 à 10.05.2024, e procurar o Assessor de Gabinete Valdemar Pinto Júnior para a entrega e realização da entrevista.

A Câmara municipal fica localizada à Rua Pará, nº 1841, bairro Bela Vista, no município de São Joaquim da Barra/SP, atende de segunda a sexta feira, no horário compreendido entre as 12:00h às 18:00h.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do telefone: (16) 3810-0800.

São Joaquim da Barra, 30 de abril de 2024.

Tieta Melo (MDB)

Presidente da Câmara Municipal